PORTARIA N. TC-0579/2022

Constitui comissão de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

Vide Portaria N. TC-0188/2023
Vide Portaria N. TC-0691/2023
Vide Portaria N. TC-0068/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e art. 271, incisos I e XXXV, da Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001;

considerando que o servidor nomeado para o exercício de cargo de provimento efetivo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, fica sujeito, como condição para a aquisição da estabilidade, a um período de 03 (três) anos de avaliação especial de desempenho, nos termos do artigo 41, § 4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998;

considerando os termos da Portaria N.TC-0196/2011, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho de servidor em estágio probatório no âmbito do TCE/SC; e

considerando os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI n. 22.0.000004659-4.

RESOLVE:

~~Art. 1º Constituir comissão de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório, sem ônus para os cofres públicos, para fins de confirmar ou não a permanência do servidor no cargo para o qual foi nomeado, através de procedimento e critérios de avaliação individual e periódica de desempenho, observados os critérios e prazos estabelecidos no art. 41, § 4º, da Constituição~~

~~Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/98, e na Portaria N.TC-196/2011.~~

Art. 1º Constituir comissão de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório, para fins de confirmar ou não a permanência do servidor no cargo para o qual foi nomeado, através de procedimento e critérios de avaliação individual e periódica de desempenho, observados os critérios e prazos estabelecidos no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/98, e na Portaria N.TC-196/2011. (Redação dada pela Portaria N. TC-0188/2023, DOTC-e de 31.03.2023)

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor e desempenhar os trabalhos da comissão:

~~I – Thaís Schmitz Serpa, matrícula 451055-0, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD);~~

~~I – Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD); (Redação dada pela Portaria N. TC-0691/2023, DOE de 16.08.2023).~~

I – Gabriel Rocha Furlanetto, matrícula 451176-0, da Diretoria de Recursos e Revisões (DRR), que exercerá a coordenação dos trabalhos; (Redação dada pela Portaria N. TC-0068/2024, DOTC-e de 20.02.2024)

~~II – Flavia Letícia Fernandes Baesso Martins, matrícula 450955-2, da Secretaria-Geral (SEG) – Coordenadora;~~

II – Juliana Fritzen, matrícula 450938-2, da Assessoria da Presidência (GAP/APRE); (Redação dada pela Portaria N. TC-0068/2024, DOTC-e de 20.02.2024)

~~III – Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula 450846-7, do Instituto de Contas (ICON);~~

~~III – Odinélia Eleutério Kuhnen, matrícula 450.957-9, do Instituto de Contas (ICON); (Redação dada pela Portaria N. TC-0691/2023, DOE de 16.08.2023).~~

III – Odinélia Eleutério Kuhnen, matrícula 450.957-9, do Instituto de Contas (ICON); (Redação dada pela Portaria N. TC-0068/2024, DOTC-e de 20.02.2024)

~~IV – Iamara Cristina Grossi Oliveira, matrícula 451042-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);~~

IV – Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD); (Redação dada pela Portaria N. TC-0068/2024, DOTC-e de 20.02.2024)

~~V – Renata Ligocki Pedro, matrícula 451148-4, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC);~~

V – Iamara Cristina Grossi Oliveira, matrícula 451042-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); (Redação dada pela Portaria N. TC-0068/2024, DOTC-e de 20.02.2024)

~~VI – Gabriel Rocha Furlanetto, matrícula 451176-0, da Diretoria de Recursos e Revisões (DRR); e~~

VI – Renata Ligocki Pedro, matrícula 451148-4, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC); (Redação dada pela Portaria N. TC-0068/2024, DOTC-e de 20.02.2024)

VII – Gilmara Tenfen Warmling, matrícula 451052-6, da Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 21.11.2022.